



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
 - ☒ Finanças e Orçamento
 - ☐ Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
 - ☐ Ecologia, Meio Ambiente
 - ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - ☐ Saúde e Assistência Social
 - ☐ Fiscalização Financeira e Controle
 - ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - ☒ Vereadores
 - ☒ Assessoria Jurídica
- Data: 28/11/17 *Chirva*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 41/2017

Autor: JORGE PEREIRA ALVES

Emenda: EMENDA IMPOSITIVA Nº 36 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4065/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:25



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 208.681,50 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Investimento e Modernização da Atenção Básica

Parágrafo único: Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE DE RECURSOS TESOURO, destinando-se à compra de equipamentos para a UPA de Moreira César.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 208.681,50 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Função: Reserva de Contingência

Subfunção: Reserva de Contingência

Programa: Reserva de Contingência

Ação: Reserva de Contingência

Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.

Vereador 
Jorge da Farmácia



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Apresento a proposta da emenda impositiva de número 36, visto que de acordo com as atuais necessidades que encontramos em nosso município, solicito que os recursos no valor supracitado, sejam destinados à compra de equipamento e material permanente, para suprir a demanda e iniciar os atendimentos na UPA de Moreira César, visto que a estrutura do prédio está concluída, necessitando da compra dos equipamentos para iniciar os atendimentos médicos a população que carece de melhorias na área da saúde.

Nada mais a declarar, coloco-me a disposição para eventuais dúvidas.

Pindamonhangaba, 20 de Novembro de 2017.


Vereador Jorge da Farmácia